

# DIARIO OFICIAL

do Estado de São Paulo (E. D. do Brasil)

NÚMERO DO DIA . . . . . 500 REIS

NÚMERO ATUALIZADO DO ANO CORRENTE . . . . . 500 REIS

# Diario do Executivo

## Atos do Governo Provisório

### DIARIO OFICIAL

#### Sumário

#### DIARIO DO EXECUTIVO

##### ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

**Decreto n. 5.394, de 27 de fevereiro de 1932** — Abre à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, um crédito de 18.000\$000, suplementar à verba da 1.ª parte do parágrafo 1.º e artigo 6.º do Orçamento de 1932, — para atender ao pagamento dos vencimentos de um advogado da Secção Judiciária da Diretoria de Terras e Colonização, da mesma Secretaria, — no corrente ano.

**Decreto n. 5.395, de 27 de fevereiro de 1932** — Transfere para a verba da 2.ª parte, número 3 do parágrafo 1.º e artigo 6.º do Orçamento de 1932, as parcelas de 52.800\$000, 23.200\$000, 24.000\$000 e ... 60.000\$000, das alíneas a), f), i) e c).

**Decreto n. 5.401, de 29 de fevereiro de 1932** — Abre um crédito especial de 30.000\$000, como auxílio para completar as obras de abastecimento de água do Quartel de Quitaúna.

**Decreto n. 5.402 — 5.403 — 5.404** — Secretaria da Justiça e da Segurança Pública — Força Pública — Reformas. (Retificação).

**Departamento da Administração Municipal** — Decretos de 29 de fevereiro de 1932 — Licenças a prefeitos e designação de substitutos. — Conselhos Consultivos Municipais. — Processos despachados, das Prefeituras Municipais.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA** — Justiça (1.ª seção) — Atos do senhor secretário — (2.ª seção) — Requerimentos despachados. — Segurança (1.ª seção) — Nomeação — Exonerações — Requerimentos despachados — (5.ª seção) — Circular — Requerimentos despachados — Escala do Serviço Policial. — Força Pública do Estado de S. Paulo. — Guarda Civil de S. Paulo — Boletim n. 61 — Requerimento despachado — Despachos do diretor do Departamento de Trânsito e Policiamento.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** — Diretoria de Contabilidade — Extratos n. 37, 38 e 39. — Departamento do Trabalho Agrícola — Secção de Fronteiros e Colocação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA** — Secção de grupos escolares. — Secção de Escolas Isoladas e Reunidas — Secção de Contabilidade — Diretoria Geral do Ensino — Matrícula de Cinasianos em Normais. Protocolo e Notas — Movimento — Ginásios, Escolas Normais e Profissionais — Grupos Escolares — Escolas Reunidas e Isoladas. — Serviço Sanitário: — Expediente — Secção de Arquivo e Informações — Secção de Contabilidade — Inspeção de Saúde — Inspeção de Higiene Escolar e Educação Sanitária.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — Despachos — Demonstração das entradas e saídas de dinheiro em 1 de março de 1932 — Departamento Central de Estatística — Imobiliária — Bolsa de Fundos Públicos.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO** — Despachos do senhor secretário — Do diretor geral — Ato 304, de 29 de fevereiro de 1932 (Autofizando a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro a adquirir 5 máquinas de escrever) — Diretoria de Obras Públicas — Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo —

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE S. PAULO** — Ato n. 318, de 1 de março de 1932 (Modifica, em parte, o Ato n. 302, de 30 de Janeiro último, que dispõe sobre a redução de imposto de veículos, e dá outras providências) — Tesouro — Expediente — Receta — Patrimônio — Protocolo e Arquivo — Polícia Administrativa — Diretoria de Obras — Editais.

**EDITAIS DAS REPARTIÇÕES DO ESTADO.** — **BALANÇETE DOS MUNICÍPIOS** — Bucuira — Santa Rosa — Cedral.

**BOLETIM FEDERAL** — Boletim n. 49, de 1 de março de 1932, da 2.ª Região Militar e 2.ª Divisão de Infantaria — Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 (Lei eleitoral).

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES.** — **DIARIO DA JUSTIÇA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA** — Sessão ordinária da 2.ª Câmara, em 1 de março de 1932 — Passagens — Julgamentos — Ordem do dia de julgamentos, da 1.ª Câmara, para o dia 3.

**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL** — Requerimentos despachados — Despachos — Deserção — Autos entrados — Preparos — Acordos.

**PROCURADORIA GERAL** — Expediente do dia 1 de março de 1932 — Relatório — Pareceres.

**CARTÓRIOS** — Expediente do dia 1 de março de 1932: — 1.º, 2.º e 3.º acordões oficiais.

**PALACIO DA JUSTICA** — Fórum Civil e Comercial — Expediente do dia 1.º de março de 1932: 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 10.º, 11.º, 13.º e 15.º ofícios.

**Orifícios e Ausentes** — Expediente do dia 1 de março de 1932: 3.º, 4.º e 5.º ofícios. — Contadores — Expediente do dia 1 de março de 1932: — 3.º contador. — Fórum Extra-Judicial — Relações de Protestos do dia 29 de fevereiro de 1932: 1.º, 2.º, 3.º e 4.º tabelões.

**SENTENÇAS DE JUIZES DO INTERIOR.** — **EDITAIS**: Fórum da Capital — Fórum do Interior

DECRETO N. 5.394, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1932

Abre à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, um crédito de 18.000\$000, suplementar à verba da 1.ª parte do parágrafo 1.º e artigo 6.º do Orçamento de 1932, — para atender ao pagamento dos vencimentos de um advogado da Secção Judiciária da Diretoria de Terras e Colonização, da mesma Secretaria, — no corrente ano.

**O CIDADÃO CORONEL MANOEL RABELLO**, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no parágrafo 1.º e artigo 11 do Decreto Federal número 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Artigo único — Fica aberto, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, um crédito de dezoito contos de réis (18.000\$000), — suplementar à verba da 1.ª parte do parágrafo 1.º e artigo 6.º do Orçamento de 1932, — para ocorrer ao pagamento dos vencimentos de um advogado da Secção Judiciária da Diretoria de Terras e Colonização, da mesma Secretaria, — no corrente ano.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 1932.

CORONEL MANOEL RABELLO,  
José da Silva Gordo.  
Antônio Alves de Lima.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 27 de fevereiro de 1932.

Eugenio Lefèvre,  
Diretor Geral.

DECRETO N. 5.395, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1932

Transfere, para a verba da 2.ª parte, número 3 do parágrafo 1.º e artigo 6.º do Orçamento de 1932, as parcelas de 52.800\$000, 23.200\$000, ..., 24.000\$000 e 60.000\$000, das alíneas "a", "f", "i" e "c", respectivamente, todas constantes da verba da 2.ª parte do parágrafo 2.º do referido artigo, afim de atender à despesa com o serviço de expurgo de algodão, ora a cargo do Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal e que passará a ser feito pela Diretoria de Inspeção e Fomento Agrícolas.

**O CIDADÃO CORONEL MANOEL RABELLO**, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no parágrafo 1.º e artigo 11 do Decreto Federal sob número 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Artigo único — Ficam transferidas, para a verba da 2.ª parte, número 3 do parágrafo 1.º e artigo 6.º do Orçamento de 1932, as parcelas de cinquenta e dois contos e oitocentos mil réis (52.800\$000), vinte e três contos e duzentos mil réis (23.200\$000), vinte e quatro contos de réis (24.000\$000) e sessenta contos de réis (60.000\$000), das alíneas "a", "f", "i" e "c", respectivamente, todas constantes da verba da 2.ª parte do parágrafo 2.º do referido artigo, afim de atender à despesa com o serviço de expurgo de algodão, ora a cargo do Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal e que passará a ser feito pela Diretoria de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 1932.

CORONEL MANOEL RABELLO,  
José da Silva Gordo.  
Antônio Alves de Lima.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 27 de fevereiro de 1932.

Eugenio Lefèvre,  
Diretor Geral.

DECRETO N. 5.401, — DE 29 DE FEVEREIRO DE 1932

Abre um crédito especial de R\$ 30.000\$000, como auxílio para completar as obras de abastecimento de água do Quartel de Quitaúna.

**O CIDADÃO CORONEL MANOEL RABELLO**, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

Decreta:

Art. único: — Fica aberto à Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, um crédito especial de trinta contos de réis (R\$ 30.000\$000), como auxílio às obras complementares do abastecimento de água do Quartel de Quitaúna.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de fevereiro de 1932.

CORONEL MANOEL RABELLO,  
José da Silva Gordo.

Publicado na Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, em 29 de fevereiro de 1932.

P. Freitas  
Diretor Geral.

### Diario Oficial

#### TELEFONES:

Rua 11 de Agosto, 39

Gerencia . . . . . 2-1376

Contadoria . . . . . 2-0065

(Expediente das 12 às 18 horas)

Rua João Bricola, 2

Sub-Gerencia e Oficinas 2-1154. Expediente do Escritório da Sub-Gerencia: das 10 às 17 e 112 horas.

Oficinas abertas das 19 horas em diante.

### TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS	Parte Comercial, Editoriais e Publicações Particulares:
Por ano . . . . .	40\$000
Por semestre . . . . .	22\$000
PARA O EXTRANJEIRO	
Por ano . . . . .	100\$000
Por semestre . . . . .	60\$000
As assinaturas começam em qualquer época e terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.	
PARA FUNCIONARIOS PÚBLICOS:	
Por ano . . . . .	24\$000
Por semestre . . . . .	12\$000
Pagos diretamente na Imprensa Oficial	
1 Centímetro de coluna, por uma vez . . . . .	2\$500
Repetição . . . . .	2\$000

DECRETO N. 5.402, DE 1.º DE MARÇO DE 1932

Modifica o decreto n. 5.397 — de 29 de fevereiro de 1932.

**O CIDADÃO CORONEL MANOEL RABELLO**, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, parágrafo 1.º, do decreto federal n. 19.398 — de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º — Ficam suprimidos os arts. 10 e 12 do decreto n. 5.397 — de 29 de fevereiro de 1932, e restabelecidas as normas legais anteriores sobre a matéria a que se referem esses dois artigos.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Secretário de Estado dos Negócios da Justiça e Segurança Pública assim o entenda e faça executar.

Palácio do Governo Provisório do Estado de São Paulo, 1.º de março de 1932.

CORONEL MANOEL RABELLO,  
José da Silva Gordo,  
Florivaldo Linhares.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo, aos 1.º de março de 1932.

Carlos Villalva,  
Diretor Geral.

DECRETO N. 5.403, DE 1.º DE MARÇO DE 1932

Modifica a lei n. 1.756, de 27 de dezembro de 1920, e dá outras providências.

**O CORONEL MANOEL RABELLO**, interventor federal, interino, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 1.º, do decreto federal, n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que na limitação dos territórios dos Distritos de Paz da Lapa, Osasco e Nossa Senhora do O', feita pela lei n.º 1.756, de 27 de dezembro de 1920, art. 2.º, foi omitida uma parte de terras compreendida entre os referidos distritos, e para corrigir essa omissão,

Decreta:

Art. 1.º — Fica pertencendo ao Distrito de Paz de Osasco e terá itinerário com as seguintes divisas: Comega na barra do rio Pinheiros, no Tietê, desce por este até a barra do Rio Vermelho, sobe por este até cortar a estrada do Muttinga, segue por esta estrada até a encruzilhada da estrada dos Remedios, segue por esta es-